

030

**A JURISPRUDENCIALIZAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL. O CONTEÚDO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA À LUA DA ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (1988-2000).** *Fabricio Carlos Zanin, Gisele Lamb, José Luis Bolzan de Moraes* (Centro de Ciências Jurídicas – Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS).

O fenômeno da globalização econômica causou significativas transformações no Estado-nação. Desse modo, cria-se o contexto onde está presente o objeto do presente trabalho: a mutação constitucional. O objetivo geral da pesquisa é estudar a jurisdição constitucional, sua crescente importância no contexto contemporâneo e sua influência na Constituição formal vigente. Visa-se questionar o monopólio do Estado quanto à produção e aplicação do Direito, analisar o direito constitucional jurisprudencial e identificar a interpretação concretizante de certos conteúdos constitucionais, bem como perquirir sobre a posição assumida pelo Brasil, em especial a do Supremo Tribunal Federal, a partir de uma pesquisa bibliográfica, num primeiro momento, e de uma pesquisa jurisprudencial, num segundo momento. Até o atual estágio do trabalho, os resultados indicam a perda de exclusividade estatal quanto à produção e aplicação do Direito, a presença constante do Direito Constitucional jurisprudencial, novas formas de ação política e novos padrões de normatividade. O próximo estágio consiste na pesquisa jurisprudencial e no estabelecimento de algumas propostas que possibilitem a revitalização da história constitucional e, por consequência, da própria democracia.